

# **Vereadora Dona Fátima incentiva contribuintes a destinar parte do IR para instituições voltadas às pessoas idosas, crianças e adolescentes**

A vereadora Maria de Fátima Melo Silva (Podemos), Dona Fátima, defendeu a adoção de medidas para incentivar a destinação de parte do Imposto de Renda para ações voltadas às pessoas idosas, crianças e adolescentes. O vereadora destaca a importância do fortalecimento dessas instituições e entidades através da destinação de parte do que se paga de Imposto de Renda para as instituições

Dona Fátima considera fundamental a destinação desses recursos de parte do IR como forma de fortalecer instituições e entidades através da destinação que realizam um grande trabalho em favor da vida. Ela lembrou que no âmbito municipal e federal, já existem legislações que possibilitam essa destinação.

Como forma de fortalecer esse debate, a vereadora participou na semana passada de uma Audiência Pública na Câmara Municipal de Campina Grande. Em sintonia com o autor do requerimento, o vereador Olímpio Oliveira, Dona Fátima defendeu a realização de uma campanha de divulgação com objetivo de impulsionar o trabalho das instituições, visto que as pessoas não fazem essa ação, por falta de conhecimento.

Durante a Audiência Pública, Dona Fátima ressaltou o trabalho realizado pelo Padre Sérgio, que está a frente do Lar da Sagrada Face; diante das ações sociais realizadas na paróquia

e na cidade de Campina Grande e do trabalho de Dr. Gilberto, Auditor da Receita Federal que circula toda a Paraíba, promovendo essas ações. A vereadora destacou que já realiza o repasse e fez o seu compromisso de incentivar outras pessoas, além disso, espera que no próximo ano espera ter melhores notícias sobre essa captação de recursos.

Ela disse que ficou impressionada com os números apresentados pelo Dr. Gilberto. Segundo o Auditor, juntando o contingente de todos os domicílios tributários (endereço do CPF) do município, o imposto devido somaria 8.500.000 milhões em 2022. No entanto, no ano passado, foram destinados para o Fundo das Crianças apenas 282 mil.

Dona Fátima acredita que a realização de uma campanha, pode incentivar as pessoas a fazer a destinação e conseqüentemente, favorecer as instituições a realizar um trabalho ainda mais eficiente.

O prazo para declaração do Imposto de Renda e destinação dessa porcentagem é até o dia 30 de maio e a vereadora ressaltou a possibilidade de melhorar o índice de Campina Grande no ranking de destinação.

**\*\*\*Conteúdo de responsabilidade da Assessoria**